

Indicação nº 991/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal **que seja criado, no site oficial da Câmara, um espaço destinado exclusivamente a informações, projetos, leis, campanhas, orientações e demais conteúdos voltados para os direitos da criança e do adolescente.**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, é fundamental que a Casa Legislativa contribua e promova a ampla divulgação e acesso às políticas públicas e iniciativas voltadas a esse público, além de promover ações educativas e de conscientização. A criação de um espaço virtual com essa finalidade, dentro do site oficial, facilitará o acesso de pais, educadores, conselheiros tutelares e da população em geral a informações importantes sobre os direitos das crianças e adolescentes, serviços de apoio, denúncias e eventos educativos. Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande alcance social, que reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a proteção integral de seus menores.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de maio de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 26 / 05 / 2025
Quilome - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 28 / 105 / 2025


1º Secretário